



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 775/95

241

- PROJETO DE LEI Nº 24 /95 -

Dispõe sobre: "Denominação Oficial à Praça pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - A praça pública localizada entre a Estrada das Pitas e Estrada dos Pinheiros, no Parque Viana, passa a ter a seguinte denominação:

"Praça Salim Gebara"

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001087 860 95 17 2110

PROTOCOLO

VITOR FIRMINO DOS SANTOS

Vereador

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 04 de agosto de 1995

Presidente

votação nominal
18 votos favoráveis
Ausente Sr. Jânio
2/3 aprovou.